



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER Nº 018/2008

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, com vigência a partir de 2008.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima para análise.

A E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, iniciou seu funcionamento em 1960 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEE nº 1.734/93 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEE nº 1.789/94.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dalva Maria Provenzi de Carli, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME